PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL
NÍVEL DE MESTRADO
SELEÇÃO TURMA 2027/1
EDITAL DPPG N. 17/2026

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL – UNIFENAS tornam público que estão abertas, no período de **09 de novembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027**, as inscrições da seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-Estar Animal - Nível de Mestrado. As inscrições e o processo seletivo acontecerão de forma remota.

1. DADOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-Estar Animal da UNIFENAS, nível de Mestrado Acadêmico, é recomendado pela CAPES/MEC.

1.2. O Mestrado é homologado pelo CNE (Port. Mec 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019).

1.3. O Mestrado Acadêmico, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 24 créditos em atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 6 créditos (1 crédito = 15 horas). Disciplinas cursadas em outros programas podem ser contabilizadas para este total, devendo corresponder a no máximo 30% dos créditos totais, desde que avaliadas e aprovadas pela Coordenação do Programa.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa possui duas linhas de pesquisa que visam contemplar, desde a pesquisa básica laboratorial para profissionais originados de cursos de graduação em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia e outros afins, assim como a pesquisa aplicada, para profissionais, formados em Medicina Veterinária, Zootecnia e outros cursos.

- **Fisiopatologia e Biotécnicas da Reprodução**
  Esta linha de pesquisa pretende estimular o caráter investigativo de técnicos com capacidade de contribuir, após sua formação, nos segmentos de ensino e pesquisa, relacionados à reprodução nos seus diferentes segmentos, desde a pesquisa básica e aplicada, para profissionais, utilizando tecnologias que possam contribuir de forma ampla nos setores a que se aplica.

- **Sanidade e Bem-Estar Animal**
  Pretende capacitar profissionais que possam contribuir, após sua formação, nos segmentos de ensino e pesquisa, relacionados aos setores da Sanidade e Bem-Estar Animal, desenvolvendo pesquisas tanto em áreas básicas como aplicadas.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O candidato deverá ter curso superior de duração plena em áreas relacionadas ao programa, e que possa desenvolver atividades no projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisas existentes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no **link FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2027/1**, de **09 de novembro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027**. Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelos Correios. O candidato deverá realizar o upload do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, dos documentos pessoais exigidos, link do Currículo Lattes atualizado e dos respectivos documentos comprobatórios no próprio formulário eletrônico.

4.2. A taxa de inscrição não pode ser paga via PIX. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada via depósito bancário ou transferência:

- Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais)
- Banco Santander (033) - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-Graduação, CNPJ 17.878.554-0001/99

4.3. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Todos os documentos relacionados a seguir deverão ser anexados por upload diretamente no formulário eletrônico de inscrição, em arquivos PDF separados, até o encerramento das inscrições. Não será aceito o envio de documentos por e-mail, pelos Correios ou presencialmente para fins de inscrição. O Currículo Lattes atualizado e os respectivos documentos comprobatórios serão utilizados na análise curricular. Os candidatos classificados deverão observar eventuais procedimentos adicionais de conferência documental na matrícula.

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar, verso e anverso;
- Link do Currículo Lattes atualizado (não serão aceitos currículos em outros formatos) http://lattes.cnpq.br/ com documentos comprobatórios dos itens lançados no mesmo.

5. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

6. SELEÇÃO: Será realizada no dia **15 de fevereiro de 2027**, de forma remota.

Finalizadas as inscrições, os candidatos receberão no e-mail informado no formulário de inscrição as instruções para realização da prova de interpretação e redação e da entrevista com o candidato.

Os candidatos serão avaliados por uma comissão formada pelos docentes orientadores do Programa e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. **ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (20 Pontos)**: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no Currículo Lattes serão a formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato.

6.2. **ENTREVISTA COM O CANDIDATO (70 Pontos)**: Compreenderá a análise do histórico escolar de graduação, da disponibilidade para atuar no Programa e da motivação acadêmica e científica.

6.3. **PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA (15 Pontos - EXTRA)**: Necessário aproveitamento mínimo de 50% em testes de proficiência aplicados por algum instituto de língua inglesa. Exemplos: TOEFL, IELTS, CPE, TEAP, TESE Prime e WAP.

6.4. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.5. O resultado da seleção será divulgado em **17 de fevereiro de 2027, até as 18h**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.6. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6.7. A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de bolsa de estudo. A concessão dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento às exigências da agência financiadora e da indicação fundamentada pela Coordenação do Programa, com conferência documental e implementação pela DPPG. A duração das bolsas observará os limites da agência financiadora, de até 24 meses para o mestrado. A manutenção dependerá da regularidade acadêmica, da ausência de reprovação durante a vigência da bolsa e do cumprimento das exigências institucionais e da agência, inclusive de produção científica. A indicação não implica início automático do pagamento.

7. MATRÍCULA.

7.1. Os candidatos aprovados e classificados receberão, no e-mail informado no formulário, orientações da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFENAS para realização da matrícula, em período a ser divulgado antes do início das atividades acadêmicas.

7.2. O candidato classificado, que não efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação. **Os candidatos somente terão direito a participar das atividades didáticas após efetivação da matrícula e aprovação do plano de estudo junto ao orientador.**

8. INÍCIO DO CURSO.

O início do curso está previsto para **22 de fevereiro de 2027**, conforme o calendário acadêmico da pós-graduação stricto sensu da UNIFENAS.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
c) Não participar das etapas do processo de seleção;
d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

9.3. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.4. Para mais informações utilizar o telefone (35)3299-3241, pesquisa.pos@unifenas.br ou pelo site www.unifenas.br/pesquisa.

Alfenas, 09 de novembro de 2026



Profa. Ana Maria Santana do Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

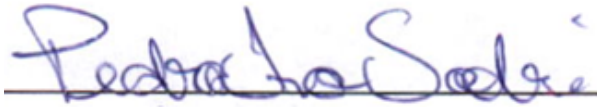

Prof. Dr. Pedro Ivo Sodré Amaral
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-Estar Animal

Anexo I. Critérios para avaliação do Currículo Lattes (valor por item, para cada nível). Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Descrição	
Formação	
Curso de especialização *lato sensu* concluída (limitado a 01 título)	1,5
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos	0,5
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos	0,5
Publicações – últimos 5 anos	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	3
Artigo referente à Dissertação	0,0
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	1,5
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	1,5
Capítulos de livros científicos	1,5
Experiência Profissional	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão	1,5
Orientação de Iniciação Científica	0,0
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5
Experiência de iniciação científica sem bolsa	0,5
Outros estágios	0,5
Experiência didática em monitoria	1,0
Atividade docente de ensino superior	1,5
Atividade docente de ensino médio e fundamental	0,5
Experiência profissional na área do programa	1,0
Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, etc.	1,5
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão	1,5